



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRABALHO  
Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
www.arroiodosal.rs.gov.br - planejamento@arroiodosal.rs.gov.br - (51) 3687 3521

## MEMORIAL DESCRITIVO 106/2023

### 1. OBJETIVO:

O presente documento tem por objetivo descrever os materiais e serviços necessários para a construção de duas carneiras sendo a S16, S17 e cobertura da capela no cemitério municipal, em área de propriedade do município.

### 2. GENERALIDADES:

a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto executivo, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto. Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas.

b) A obra deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico disposto no programa.

c) A execução dos serviços obedecerá as normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar algum dos materiais especificados, deverá ser solicitado autorização e posterior fiscalização de sua substituição.

d) Será de inteira responsabilidade do executante a verificação das medidas e quantidade de materiais, bem como detectar possíveis omissões de projetos.

e) A execução dos serviços obedecerá as determinações do presente memorial.

f) Caberá ao executante fornecer todos os equipamentos de segurança, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a execução dos serviços.

g) Quaisquer danos a terceiros, decorrentes da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante.

h) Também é de responsabilidade do contratado providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRABALHO**

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
www.arroiodosal.rs.gov.br - planejamento@arroiodosal.rs.gov.br - (51) 3687 3521

i) O contratante será responsável em manter todos os funcionários devidamente registrados e responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Fica vetada a subempreitada dos serviços.

j) A fiscalização não aceitará serviços que estejam em desacordo com as normas técnicas de construção civil.

l) Caberá a contratada providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, placas necessárias e solicitar a Prefeitura Municipal a aprovação do projeto e a licença para construção.

m) Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro de obra.

### **3. DETALHES CONSTRUTIVOS:**

Será construído dois blocos, com 32 locolus cada, para sepultamento de cadáveres humanos.

#### **3.1 SERVIÇOS INICIAIS:**

3.1.1 O canteiro de obras deverá estar em concordância com a legislação vigente além de conter as placas de identificação da obra. A organização do canteiro de obras deverá ser previamente estudada, priorizando o aproveitamento do espaço físico a fim de otimizar o desenvolvimento dos serviços. É de responsabilidade da contratada os serviços para a segurança da obra e dos materiais depositados.

3.1.2 A demarcação da obra, deverá ser realizada juntamente com profissional responsável, seguindo os detalhes e dimensões especificadas nos projetos.

3.1.3 O preparo do terreno deverá considerar a remoção da camada superficial de vegetação e/ou matéria orgânica existente. A conservação dos acessos durante a execução da obra será de inteira responsabilidade do executante, que deverá manter permanentemente limpo, desobstruída e em condições de trânsito.

3.1.4 A alimentação de água durante a obra será feita por meio de uma ponteira existente para captação de águas subterrâneas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRABALHO**

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
www.arroiodosal.rs.gov.br - planejamento@arroiodosal.rs.gov.br - (51) 3687 3521

### **3.2 INFRAESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO:**

3.2.1 A fundação será com cinco fiadas de blocos de grês 50x25x12, assentados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5.

3.2.2 Sobre os blocos será executada a viga de baldrame em concreto armado FCK30MPa, com armadura de aço CA50 e CA60 conforme especificações do projeto, concretado em formas de madeira de pinus. Deverá o piso ficar no mesmo nível das carneiras já existentes.

3.2.3 O aterro será molhado e apiloado manualmente, entre a fundação respeitando os níveis adequados, conforme especificações constantes nos projetos.

3.2.4 Sobre o aterro será executado um lastro de brita, com espessura de 5cm, conforme detalhamento do projeto.

3.2.5 Deverá ser executado o contrapiso de concreto, com 8 cm de espessura, no traço 1:3:3 (cimento, areia e brita).

3.2.6 O piso e as laterais da viga de baldrame do coletor do necro chorume serão impermeabilizados com pintura a base betuminosa, em duas de mãos no mínimo, em duas direções. Deverá ser comunicada a execução da impermeabilização a comissão de vistoria de obras, que fiscalizará a sua execução.

### **3.3 PAREDES DE VEDAÇÃO:**

3.3.1 As paredes serão em alvenaria de blocos cerâmicos, 9 furos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Deverá ser executado no esquadro, em nível e no prumo.

3.3.2 Os batentes das tampas serão executados com tijolos maciços, fixados com argamassa nas laterais das gavetas.

3.3.3 Deverão ser fabricadas tampas de concreto armado, maciça, com 3cm de espessura e armada com tela soldada.

### **3.4 SUPRAESTRUTURA**

3.4.1 - Entre cada nível de carneiras será executada uma laje pré fabricada com cobertura de 5cm de espessura, com armadura de aço CA60, conforme as



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRABALHO**

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
www.arroiodosal.rs.gov.br -planejamento@arroiodosal.rs.gov.br - (51) 3687 3521

especificações contantes nos projetos, com concreto FCK30MPa, apoiadas com escoras de eucalipto. Deverão ser ter com inclinação para o fundo a fim de escoar o necrochorume.

3.4.2 - Serão feitos pilares em concreto armado nos pontos especificados no projeto.

3.4.3 - Os demais pilares serão de amarração e vedação das alvenarias;

### **3.5 COBERTURA:**

3.5.1 A estrutura do telhado será em madeira de eucalipto, composta por pontaletes sobre a laje. A fixação será feita com arame galvanizado ou de cobre ancorado no concreto.

3.5.2 A cobertura será executada com telhas de barro fixadas com parafusos galvanizados nas extremas do telhado, terão transpasse e corte conforme definição do fabricante em função da sua inclinação.

3.5.3 A cumeeira também será de cerâmica, assentada com argamassa de cimento e areia no traço adequado.

### **3.6 REVESTIMENTO:**

3.6.1 Em todas as paredes deverá ser executado chapisco com aproximadamente 0,7mm de espessura, traço 1:3 de cimento e areia.

3.6.2 Sobre o chapisco será aplicado o reboco do tipo massa única, com 15mm de espessura, preparado com cal e areia, no traço 1:5 com 20% de cimento, desempenado com feltro.

3.6.2 Sobre a laje do loculo, deverá ser feito um cimentado queimado com caimento para o ralo, com cimento e areia no traço 1:3.

### **3.7 INSTALAÇÕES:**

3.7.1 O necrochorume será escoado através de tubulação de PVC soldável direcionado a depósito em baixo da carneira.

3.7.2 Os gases originários serão eliminados através de tubulação de PVC soldável no forro da carneira, passando por um filtro de carvão ativado e sendo liberado na atmosfera.



### **3.8 PINTURA:**

3.8.1 Sobre o reboco já curado será aplicado uma demão de selador acrílico.

3.8.2 Será executada a pintura das paredes com no mínimo duas demãos até um bom recobrimento de tinta acrílica semi brilho, sobre uma demão de selador,

3.8.3 As madeiras serão previamente lixadas e pintadas com no mínimo duas demãos de tinta esmalte.

3.8.4 Todas as tintas serão de primeira linha de fabricação, atendendo especificações do projeto, todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, cuidadosamente lixadas e limpas, retocadas e preparadas para receber o tipo de pintura a que se destinam. Cuidado especial deve ser tomado no sentido de evitar o escorrimento de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, as pinturas definitivas serão precedidas do preparo de superfície de amostragem, a fim de serem julgadas pela fiscalização.

### **3.9 CAPELA:**

#### **3.9.1 ALVENARIA E PILARES**

a) Deverão ser executados pilares em concreto armado com dimensões e especificações do projeto, com armadura de aço CA50 e com estribos em aço CA60 com diâmetro de 10 mm e 5.0mm respectivamente.

b) As alvenarias deverão ser em blocos cerâmicos 9 furos, tamanho uniforme, bem cozidos, assentados com argamassa com traço apropriado. Os tijolos deverão ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada, os blocos 9 furos assentados em sua face maior com argamassa no traço 5;2;1 ( areia, cal e cimento), A espessura das juntas dos tijolos será de 1,5cm em média, ficando regularmente colocada em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. Nas aberturas serão executadas vergas e contravergas conforme projeto.



### **3.10. COBERTURA**

- a) A cobertura será executada com telhas de barro fixadas com parafusos galvanizados nas extremas do telhado, terão transpasse e corte conforme definição do fabricante em função da sua inclinação. As telhas serão apoiadas em tesouras ou cavaletes de madeira eucalipto tratado, secas e de boa qualidade com guias de 15cm., apoiadas e fixadas nas vigas. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

### **3.12 REVESTIMENTO CHAPISCO E EMBOÇO**

- a) Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como lajes, pilares, vigas, vergas, contravergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.
- b) O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superiores e inferiores da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.
- c) Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços.



### **3.13. REVESTIMENTO INTERNO PISO, AZULEJOS E RODAPÉ**

- a) Sobre o contrapiso o CONTRATADO deverá fornecer e assentar pisos cerâmicos em porcelanato, com dimensões 60x60cm, PEI 5, com cor e modelo a serem definidas pela Secretaria do Planejamento e nos locais dispostos no projeto arquitetônico e no orçamento.
- b) O assentamento deverá ser feito com argamassa colante tipo AC-II, com quantidade de aplicação conforme a especificação do fabricante. A aplicação da argamassa colante deverá ser feita com desempeno dentado metálico 8,0mm, sobre o contrapiso em forma circular, formando sulcos, a argamassa colante além de ser aplicada na alvenaria, também deverá ser aplicada de forma circular na peça cerâmica antes da aplicação da mesma. É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas.
- c) O rejuntamento deverá ser executado com argamassa industrializada tipo flexível, com espessura da junta de 1mm, com cor a definir pela Secretaria do Planejamento, aplicação e quantidade de acordo com as especificações do fabricante da argamassa colante. É obrigatória a prévia limpeza, remoção do excesso de argamassa e poeira das juntas para execução deste serviço e a utilização de espátula específica, não podendo ser utilizados borrachas e “chinelos”. Antes do rejuntamento deverão ser executados os rodapés cerâmicos.
- d) Os rodapés deverão ser cerâmicos, com altura de 7cm, com o mesmo sistema de assentamento do piso, as peças serão obtidas a partir do corte da peça cerâmica do piso, assim cada peça resultará em duas peças de rodapé aproveitando-se o lado boleado original da peça como topo do rodapé. Para um melhor acabamento e uniformidade o CONTRATADO deverá manter o alinhamento das juntas do piso com as dos rodapés.
- e) As dimensões e coloração dos azulejos serão determinados posteriormente com a contrante. Aplicar-se-a os revestimentos nos locais indicados no projeto com a altura de 1,50m indicado em planta. A colocação deve ser executada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRABALHO**

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
www.arroiodosal.rs.gov.br - planejamento@arroiodosal.rs.gov.br - (51) 3687 3521

por profissional com devida experiência, obedecendo o espaçamento indicado pelo fabricante, devidamente alinhado e aprumado.

### **3.10 LIMPEZA EM GERAL**

3.9.1 Deverão ser removidos todos os entulhos existentes, sendo os acessos cuidadosamente limpos e varridos.

3.9.2 Deverão ser providenciadas a baixa das ARTs/RRTs e apresentar a Certidão Negativa do INSS.

### **4. PRAZO:**

a) A obra será executada em 75 dias.

Arroio do Sal, 20 de junho de 2023.

Assiando Digitalmente por:

Débora Galiotto  
Eng. Civil – CREA RS 218600